



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP
e-mail: secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 15/2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO”.

RAFAEL GOMES JARDIM, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na alínea “a” do inciso I do artigo 299, do Regimento Interno da Câmara, combinado com a Lei Municipal nº. 1.360, de 20 de novembro de 2013, baixa a seguinte Portaria:

Art.1º- Fica concedida a gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o padrão de vencimento (referência 05), pelo exercício da função que especifica, ao seguinte servidor da Câmara:

I - Sr. Ednilson Ferreira Tomaz - Encarregado de Serviço Gerais, pelo exercício da função designada de Agente de Controle Interno.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 21 de janeiro de 2025.


RAFAEL GOMES JARDIM
Presidente